

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212457960012855

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 20/05/2025

Hora: 10:36

Portaria nº 168/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 355/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/05/2016, à servidora **DILCE MARIA VIEIRA**, matrícula 05, cargo de Professor, nível 01, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.039,69 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico no cargo - Nível 01- Classe E, R\$ 1.961,09 (Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33), 55% relativos a 11 adicionais por tempo de serviços - triênios, R\$ 1.078,60 (Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93). a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 20/05/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20/05/25 À _____